

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 093/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO JUNTAMENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SEGURO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Quarto termo aditivo ao contrato de empresa especializada no fornecimento de computadores novos e de primeiro uso, na modalidade de locação juntamente com prestação de serviços de manutenção e seguro, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.778.325/0001-13, com sede na Avenida Senador César Vergeueiro, 1069m Salas 04 e 05, Jardim São Luiz, CEP 14020-500, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 010/2019, Processo nº 040/2018, firmado em 11.03.2019 mediante condições a seguir:

I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local para realização de serviços empresa especializada no fornecimento de computadores novos e de primeiro uso, na modalidade de locação juntamente com prestação de serviços de manutenção e seguro, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.

II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 27 de agosto de 2021.

CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIS MACHADO PELICIONI:24878554878
Dados: 2021.09.14 09:14:30 -03'00'

CONTRATADO

E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF: 05.778.325/0001-13

André Luiz Machado Pelicioni

CPF/MF: 248.785.548-78

Testemunhas:

Nome: Deonício C. Heusack da Silva
CPF: 397.366.498-65

Nome: Felipe Jr. Fernandes Silva
CPF: 441599058-46